

TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 03/SMS.G/2023 ✓

PROCESSO Nº 6018.2023/0026931-9 ✓

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER ✓

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Alterar Programação Físico-Orçamentária – FPO ✓
2. Constar que as unidades de saúde se encontram em conformidade com as regras estabelecidas pela COVISA/SMS-SP ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.4113.33503900 - Fonte 02
84.10.10.302.3026.4113.33503900 - Fonte 00

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado **LUIZ CARLOS ZAMARCO** ✓, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER** com sede em São Paulo, na Rua Salvador Simões nº 801, 10º andar Vila D. Pedro II, CEP: 04.276-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.950.310/0001-53, CNES nº 7385978, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 953664, neste ato representado por **CIRO YOSHISADA MINEI**, portador do RG: 2.337.650-8 e CPF: 019.454.408-72, adiante designada como **CONTRATADA** e, com vista aos fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo Nº 02/2023 ao Contrato nº 03/SMS.G/2023**, conforme ao Despacho Autorizatório, publicado no DOC/SP em 06/11/2023 e retratificação em 10/11/2023 em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto:

1. Adequar a programação físico-orçamentária para inclusão dos seguintes itens:
 - Ultrassonografia: Inversão do quantitativo entre as unidades Sto. Amaro Cirúrgica, 4 salas, e Santo Amaro (AE), 2 salas, exceto para USG Ocular e USG Mamas. Alocação não estava correta;
 - Consulta Médica em Atenção Especializada: Correção das fórmulas (valores e quantidades) e calibração das consultas entre as unidades de acordo com a capacidade de atendimento/demanda, buscou-se alteração dentro da mesma região;
 - Pterígio: Alteração do quantitativo equivalente entre as unidades Sto. Amaro Cirúrgica, menos 50, e HD Pirituba, mais 50. Pois, região Sul tem menor captação, 2 consultórios, que a Norte, 3 consultórios;
 - Administração de Medicamentos: reorganização entre as unidades de acordo com a capacidade de atendimento/demanda;



- Ecocardiografia: Recalibração entre as unidades HD Pirituba, mais 200, e Santo Amaro (AE), menos 200, de acordo com a capacidade de atendimento/demanda. Para completar esta análise, Coordenação de Procedimentos Eletivos irá verificar demanda da região Centro.
2. A CONTRATADA já se encontra com as 09 (nove) unidades de saúde em conformidade com as regras estabelecidas pela COVISA/SMS-SP.

REGIÃO	CNES	UNIDADE	ENDEREÇO
SUDESTE	9461353	UNIDADE CARRÃO CIES	Rua Odete Gomes Barreto, 419
NORTE	7355033	UNIDADE BRASILÂNDIA CIES	Av. João Marcelino Branco, 95
	7385978	UNIDADE HD PRITUBA CIES	Rua Almirante Isaias de Noronha,
	9014748	UNIDADE TUCURUVI CIES	Av. Tucuruvi, 808
SUL	7363567	UNIDADE SANTO AMARO CIES	Rua Padre José Maria, 555
	9539824	UNIDADE AE SANTO AMARO CIES	Av. Santo Amaro, 6.781
LESTE	9400524	UNIDADE CIDADE TIRADENTES CIES	Av. dos Metalúrgicos, 1.797
	7293194	UNIDADE ITAQUERA CIES	Av. Oswaldo Valle Cordeiro, 245
	9744223	UNIDADE SÃO MATEUS CIES	Av. Raqueb Chohfi, 730

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato inicial, não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA


O presente Termo terá validade a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 04 de dezembro de 2023


.....
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


.....
CIRO YOSHISADA MINEI
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER

TESMUNHAS:


Benedicto Accacio Borges Netto
CPF: 006.033.518-16
RG: 5.108.299-8